



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2489, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			8.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	285 000	Recursos do PNAE-Ensino Fundamental	
Total			23.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental-convênio/entidades/f	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
-------	----	--------------------------	--


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			50.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			200.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
FR	01	Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	310 000	Saúde-Geral	
Total			3.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/entidades/Fundos	3.000,00
Total			

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			2.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			9.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da Água	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
325.000,00
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2490, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Criação e Denominação do Antigo Prédio da Estação Ferroviária e a Residência anexa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica criado e denominado “Museu Histórico e Cultural de Vista Alegre do Alto”, o local do antigo prédio da Estação Ferroviária e a Residência anexa localizada na Avenida 18 de Fevereiro, nº 180, Centro, Vista Alegre do Alto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 002/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de nomeação de uma comissão para fiscalização e acompanhamento do processo seletivo simplificado a ser realizado, para provimento das funções de Servente, Inspetor de Alunos, Monitor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica (Infantil e Fundamental), Professor de Educação Física, Professor de Inglês e Professor de Educação Especial, para a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 002/2021:

- CLAUDIA REGINA BRÁS DE OLIVEIRA;
- RITA DE CÁSSIA DE LÚCIA FERREIRA;
- MARLENE STACONI CARVALHO;
- SONIA ELISABETE NOMURA PEDRAZZOLI.
- VALDELICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA

Art. 2º A Comissão deverá acompanhar, a aplicação das provas de múltipla escolha, prova prática e avaliação de títulos, apreciar eventuais recursos, em obediência ao Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 17 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Retifica Períodos Aquisitivos da Portaria Municipal nº 168, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos períodos aquisitivos indicados na Portaria Municipal nº 168/2020 onde se lê: anos de 2021 – 2022, leia-se 2020 - 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 17 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Nutricionista para atuar como responsável pelo Projeto Cozinhamento, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Maria Fernanda Cortezzi Cardoso, ocupante do cargo de Nutricionista, devidamente habilitada no CRN sob nº 225.17 para atuar como responsável pelo Projeto Estadual Cozinhamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2489, 17 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			8.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	285 000	Recursos do PNAE-Ensino Fundamental	
Total			23.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FR	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental-convênio/entidades/f	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			50.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			200.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
-------	----	--------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			3.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/entidades/Fundos	3.000,00
Total			

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
FR	01	Tesouro	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	310 000	Saúde-Geral	
Total			2.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			9.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da Água	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

325.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.089/2021

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 024/2021

OBJETO: Contratação de uma Empresa para fins de assessoria, consultoria, planejamento e fiscalização, nas obras a serem executadas na UBS – Unidade Básica de Saúde (Padrão I).

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II, contratação de uma empresa para fins de assessoria, consultoria, planejamento e fiscalização, nas obras a serem executadas na UBS – Unidade Básica de Saúde (Padrão I). Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa.M.C Construções e Projetos Técnicos Ltda, no valor total de R\$ 16.512,00,conforme o Processo nº. 2.089/2021.

Vista Alegre do Alto, 17 de novembro de 2021.LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO;

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 COM A EMPRESA E.M.C. CONSTRUÇÕES E PROJETOS TÉCNICOS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO 2089/2021, DISPENSA 024/2021, PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO, NAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PADRÃO I) NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 16.512,00, EMITIDO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.